



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº 037/2015

O Vereador signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo, a elaboração de Projeto de Lei que padronize modelo de Parada de Ônibus em nosso município, com apoio da Iniciativa Privada, implantando desta forma uma parceria entre a Gestão Pública, Comerciantes e moradores.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação busca melhorar a qualidade, não apenas em questão de proteção e conforto, mas também de impacto visual, das paradas de ônibus em nosso município e consequentemente da qualidade de vida dos nossos munícipes, através de uma parceria entre o Poder Executivo e a Iniciativa Privada, o que traria benefícios à todos.

Tal parceria permitiria que o Poder Executivo padronizasse e melhorasse a qualidade das nossas paradas de ônibus, através de apoio da Iniciativa Privada, que "ADOTARIA" uma parada de ônibus, conseguindo desta forma que este serviço fosse feito sem onerar os cofres públicos e em contra partida, permitindo aos comerciantes, que se engajarem neste Projeto, a utilização do espaço da parada de ônibus "ADOTADA" para divulgação publicitária do seu estabelecimento, alcançando desta maneira o objetivo de contribuir para melhoria da qualidade de vida dos nossos munícipes.

Em muitos casos de amplo conhecimento público, este tipo de parceria, tem trazido as comunidades que as adotam, benefícios de grande valia para a comunidade, o comércio e também o Poder Público, pois ao unirem-se alcançam êxito em objetivos nos quais sozinhos não obteriam sucesso.

Acreditando na sensibilidade do Poder Executivo Municipal e também no seu objetivo principal de primar sempre pelo bem da comunidade, como um todo, peço o atendimento desta Indicação.

Segue em anexo sugestão de modelo de parada de ônibus.

Balneário Pinhal, 07 de Agosto de 2015.

Vereador Alequis Lopes Pinto

Bancada PSB